



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Segunda-feira • 15 de Maio de 2023 • Ano XVI • Nº 5306

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Contratos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - LAÉRCIO SILVA DE SANTANA / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 Centro - Ibotirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTJGMDI4OURBNDGYNEQ0ND

## Contratos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA

### DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 157/2023.

Termo de Distrato do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA**, através do Fundo Mun. de Saúde, e a empresa **NIELSON SOUZA FERNANDES** através do **Processo Administrativo nº 033/2023**.

O **MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA**, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede em Ibotirama, Estado da Bahia, sito à Rua J. J. Seabra, s/n, Centro, inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º 10.556.184/0001-24, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUN. DE SAÚDE, Sr. ADEMILTON MENDONÇA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 393.882.635-53 e portador da cédula de identidade RG nº. 04039977-04 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida J.K. nº 657 – Ibotirama-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA**, O Sr.º **NIELSON SOUZA FERNANDES**, residente e domiciliado na Praça Ives de Oliveira, nº 17 - 1º Andar - Bairro Centro - Ibotirama - Ba, inscrito no CPF sob o nº 416.844.945.91, e portador da Cédula de Identidade RG nº 414004370 SSP/BA, doravante denominado **LOCADOR**, têm entre si justo e acordado o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, e de conformidade com os elementos constantes do **Procedimento Administrativo nº 033/2023**, da **Dispensa de Licitação nº 005/2023**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o **Distrato de Contrato**, e ainda, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente distrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços médicos para atender como Médico Clínico no Hospital Regional Velho Chico, com cargo horaria de 24 horas por plantão.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DO PRESENTE DISTRATO:



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro  
(77) 3698-1512  
[www.ibotirama.ba.io.org.br](http://www.ibotirama.ba.io.org.br)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA

2.1. As partes de comum acordo dão recíproca e geral quitação, não restando motivo algum para que qualquer destas venha a exigir da outra, quaisquer vantagens, pagamentos ou obrigações, decorrentes do instrumento que ora se rescinde.

2.2. E, por assim estarem, justas e distratadas, assinaram as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

Ibotirama, 15 de maio de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ(MF) sob nº 10.556.184/0001-24  
**ADEMILTON MENDONÇA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

**NIELSON SOUZA FERNANDES**  
CPF sob o nº 416.844.945.91  
**LOCADOR**

**CARLOS HENRIQUE ANDRADE DE MORAIS**  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 54955



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro  
(77) 3698-1512  
[www.ibotirama.ba.io.org.br](http://www.ibotirama.ba.io.org.br)